

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA Nº 051/2017

Riacho da Cruz – RN, 10 de março de 2017.

DISPÕE ACERCA DA POSSE DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DE CONSELHEIRO EM GOZO DE FÉRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Municipal 180/97, que dispõe acerca da composição do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz (RN);

CONSIDERANDO o desfalque na composição dos membros do Conselho Tutelar, em virtude da concessão de férias ao um dos membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO ainda, que na hipótese de vacância do cargo será convocado o primeiro suplente, conforme prevê o art. 15 da Resolução nº. 139 de 17 de março de 2010, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Do Adolescente- CONANDA

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica** empossado com membro titular do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma temporária, a conselheira, SHIRLEY GARDENIA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº.2.648.247 e CPF :079.969.304-90, primeira suplente, para ocupar a vaga da Conselheira Titular, Regina Luana de Paiva Costa, em virtude de gozo de férias, por um período de 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Parágrafo único. A Conselheira, ora empossada, perceberá remuneração compatível como os demais conselheiros e exercerá suas funções com a mesma carga horária definida para os titulares do referido Conselho.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada seu efeito para o dia 02 de março de 2017

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 10 de março de 2017.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal